



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 3145/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO NOS SETORES QUE MENCIONA DO MUNICÍPIO DE JACIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADEMIR GASPAR DE LIMA, Prefeito de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar todos os setores da Administração Pública, promovendo o fechamento de todas as pendências, em especial as orçamentárias, de acordo com os critérios e princípios da Administração Pública, em especial o da anualidade das contas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de praticidade e principalmente, a economicidade, tendo em vista o dia que tanto feriado do Natal quanto do Ano Novo, recairão entre um dia útil e um feriado;

CONSIDERANDO que os preparativos para a data máxima da cristandade e da confraternização Universal tornam-se mais intensas às vésperas de suas comemorações;

CONSIDERANDO o espírito de luta e a dedicação dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais durante mais um ano que se finda, cujos esforços são dignos de toda a nossa consideração.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado **RECESSO NATALINO**, para todos os setores da Administração Pública, entre os dias **23.12.2013 à 05.01.2014**, permanecendo somente os serviços internos no Paço Municipal.

Artigo 2º - O recesso Natalino não se estenderá aos serviços públicos considerados essenciais de Segurança, Saúde e Limpeza Pública, e aos ocupantes de Cargos Comissionados.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL